

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3166, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir novo Comitê de Acordos de Cooperação (CAC) com o objetivo de propor, revisar, acompanhar e avaliar ações relacionadas aos acordos de cooperação internacionais no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

Art. 2º Designar como membros do CAC os seguintes servidores: Antônio Otávio de Toledo Patrocínio (docente do Instituto de Química - IQUFU), Daline Gervásio Mendonça Falourd (técnico-administrativo da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII), José de los Santos Guerra (docente do Instituto de Física - INFIS), Maria Lyda Bolanos Roja (docente da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV), Rivalino Matias Junior (docente da Faculdade de Computação - FACOM), Rubens Gedraite (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI), Valeska Virgínia Soares Souza (Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII) e Verônica Angélica Freitas de Paula (docente da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN).

Parágrafo único. O CAC será presidido pela **Profª Valeska Virgínia Soares Souza**, Diretora da DRII, e terá como Vice-Presidente o **Prof. Rubens Gedraite**.

Art. 3º Revoga-se a Portaria: Portaria de Pessoal UFU Nº 98, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Reitor(a) em Exercício**, em 11/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7388871** e o código CRC **E06231B6**.

Referência: Processo nº 23117.023427/2020-26

SEI nº 7388871